

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL – Orçamento 2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024, às 08:20 (oito e vinte) horas, na sede do Consórcio Prodnorte, situada à Av. Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros– ES, e via plataforma Google Meet <https://meet.google.com/sio-hbid-dfq>, teve início a Assembleia Geral do Consórcio Público Prodnorte, por videoconferência e presencialmente (semipresencial), com a seguinte pauta: **1º**– Orçamento 2025; **2º**- Apresentação de Calendário Eleitoral. **3º**. Prestação das Ações, Contas e perspectivas do Consórcio. O presidente, André Sampaio, verificou que estavam presentes, 9 (nove) dos doze municípios, a saber: André Sampaio, o próprio presidente e prefeito da cidade de Montanha/ES, de forma presencial, o Prefeito de Vila Pavão/ES Uelikson Boone, Prefeito de Pinheiros/ES Arnóbio Pinheiro, Prefeito de São Mateus/ES Daniel Santana, Prefeito de Ponto Belo/ES Jaime Santos Junior, Prefeito de Jaguaré/ES Marcos Guerra, Prefeita de Boa Esperança/ES Fernada Siqueira Milanese, Prefeito de Ecoporanga/ES Elias Dal’Col e Prefeito de Nova Venécia/ES André Fagundes, Havendo quórum suficiente na forma do inciso X, alínea “c” da Cláusula Vigésima Quarta do Protocolo de Intenções, deu por aberta a Assembleia Geral Extraordinária junto ao secretário executivo Marcelo Oliveira Almeida, que fez a leitura da pauta. Logo após a leitura com os itens supramencionados. Primeiro Ponto de Pauta **1º**: Apresentação para apreciação e aprovação do Orçamento de 2025, na qual foi explanada sobre proposta orçamentária para 2025, justificando o reajuste proporcional nos contratos de rateio para os Serviços de Licenciamento Ambiental e Administrativo, e implementando a cobrança de valores proporcional (rateio) com os municípios que aderiram o serviço de Inspeção Municipal (SIM) para o ano de 2025, via contrato de programa, o qual foi *aprovado* de forma unânime dos presentes a formalização da Resolução Orçamentária 2025, representado pelo seguintes valores totais por ente consorciado: Prefeitura Municipal de Montanha com R\$ 123.140,51; Prefeitura Municipal de Pinheiros com R\$ 128.752,08; Prefeitura Municipal de Boa Esperança com R\$ 104.234,72; Prefeitura Municipal de São Mateus com R\$ 245.761,80; Prefeitura Municipal de Nova Venécia com R\$ 89.145,32; Prefeitura Municipal de Mucurici com R\$ 89.928,93; Prefeitura Municipal de Ponto Belo com R\$ 89.928,93; Prefeitura Municipal de Ecoporanga com R\$ 160.952,08; Prefeitura Municipal de Pedro Canário com R\$ 160.952,08; Prefeitura Municipal de Conceição da Barra com R\$ 143.057,87; Prefeitura Municipal de Vila Pavão com R\$ 40.520,60 e Prefeitura Municipal de Jaguaré com R\$ 105.137,08, totalizando uma repasse de R\$ 1.481.51,00. Em anexo a esta Ata segue planilha

com os valores rateados por município, setor e elemento de despesa. **2º.** Ponto de pauta foi a colocação do Prefeito Jaime, que informou sobre o aumento do repasse do FPM ao Município de Ponto Belo, e ainda propôs a iniciativa de sugerir via ofício, junto ao Governo Estadual, a construção de uma ponte que ligue a Bugia, no município de Conceição da Barra a Guriri, balneário do município de São Mateus. Construção essa, que poderia fortalecer o turismo e a marca do Governo do Estado na região. **3º** O secretário Executivo apresentou o calendário eleitoral do biênio 2025/2026, propondo as seguintes datas: 02 e 03 de janeiro de 2025 recebimento do requerimento de registro de chapa, 06 de janeiro, publicação de edital de inscrição de chapas, 07 de janeiro, último dia para pedido de impugnação, 09 de janeiro, julgamento de registro de candidaturas, 10 de janeiro, publicação do resultado de julgamento, 13 de janeiro, último dia para recurso da decisão, 14 de janeiro, Assembleia Geral para apresentação da decisão do recurso (caso haja necessidade), 15 de janeiro, Assembleia Geral de Eleições. O Secretário também justificou a proximidade do início do calendário, que se deve a troca de gestão nos Municípios Consorciados, o que deixa o Consórcio pendente de gestão. Foi então sugerido a formação do Comitê Eleitoral, na forma do art.59 e seguintes do Estatuto do Consórcio Prodnorte, em votação, foi eleito de maneira unânime para Presidente do Comitê Eleitoral o Prefeito André Sampaio, e o Secretário Executivo Marcelo Oliveira Almeida como membro da comissão - **4º** - O Secretário, juntamente ao Presidente André Sampaio, apresentaram de maneira sucinta, as principais conquistas do Consórcio Prodnorte nos últimos anos, como a diminuição no período de emissão de licenças ambientais, que rendeu ao Consórcio inclusive premiação, entregue em Brasília, o desenvolvimento do turismo na região, com a promoção de feiras e eventos, o andamento do serviço de inspeção, que já tem seus primeiros empreendimentos registrados e se Classificou para fazer parte do Projeto CONSIM do Ministério da Agricultura, que ao receber equivalência ao SISBI proporcionará aos empreendimentos a possibilidade de comercializar a nível nacional. Foi apresentado também o material físico, em forma de revista, que contém todas essas informações e ainda mais. O prefeito Jaime, fez ainda considerações sobre o material da revista, ao qual sugeriu que fosse incluído também o projeto de criação do Portal do Norte, no CEASA em São Mateus. **5º** O Presidente André Sampaio informou aos presentes sobre a disponibilidade de atas, lidas pelo consórcio, que visam ajudar os municípios a agilizar projetos, como de Obras, reformas, projetos de engenharia, de Energia, e que estão disponíveis e serão ainda enviadas via e-mail para melhor apreciação. *Aprovado* de forma unanime pelos presentes todos os itens de pauta, vencidos todos os pontos, o presidente do Conselho de Administração, determinou o

encerramento dos trabalhos e a lavratura da ata. E, eu, Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo do Consórcio, secretariando esta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente e por mim, não sendo possível o acompanhamento da lista de presenças de todos os prefeitos, visto que a reunião se deu presencialmente e de forma virtual (semipresencial) por videoconferência, com arrimo no §9º do art. 31 do Estatuto.

Pinheiros /ES, 05 de dezembro de 2024.

André dos Santos Sampaio
Presidente

Marcelo Oliveira Almeida
Secretário Executivo

ANEXO I

PLANILHA DE RATEIO DETALHADA

PROD NORTE		ADMINISTRATIVO			
		RH	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
		485.212,00	325.200,00	-	810.412,00
Ordem	Entes Consorciados				
1	PM de Montanha	33.964,84	22.764,00		56.728,84
2	PM de Pinheiros	43.669,08	29.268,00		72.937,08
3	PM de Boa Esperança	29.112,72	19.512,00		48.624,72
4	PM de São Mateus	72.781,80	48.780,00		121.561,80
5	PM de Nova Venécia	53.373,32	35.772,00		89.145,32
6	PM de Mucurici	24.260,60	16.260,00		40.520,60
7	PM de Ponto Belo	24.260,60	16.260,00		40.520,60
8	PM de Ecoporanga	43.669,08	29.268,00		72.937,08
9	PM de Pedro Canário	43.669,08	29.268,00		72.937,08
10	PM de Conceição da Barra	48.521,20	32.520,00		81.041,20
11	PM de Vila Pavão	24.260,60	16.260,00		40.520,60
12	PM de Jaguaré	43.669,08	29.268,00		72.937,08

PRONORTE		LICENÇA AMBIENTAL			
		RH	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
		282.100,00	90.000,00		372.100,00
Ordem	Entes Consorciados				
1	PM de Montanha	32.911,67	10.500,00		43.411,67
2	PM de Pinheiros	42.315,00	13.500,00		55.815,00
3	PM de Boa Esperança	28.210,00	9.000,00		37.210,00

4	PM de São Mateus				-
5	PM de Nova Venécia				-
6	PM de Mucurici	23.508,33	7.500,00		31.008,33
7	PM de Ponto Belo	23.508,33	7.500,00		31.008,33
8	PM de Ecoporanga	42.315,00	13.500,00		55.815,00
9	PM de Pedro Canário	42.315,00	13.500,00		55.815,00
10	PM de Conceição da Barra	47.016,67	15.000,00		62.016,67
11	PM de Vila Pavão				-
12	PM de Jaguaré				-
TOTAIS		282.100,00	90.000,00	-	372.100,00

PRONORTE		SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
		RH	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
		169.000,00	80.000,00	50.000,00	299.000,00
Ordem	Entes Consorciados				
1	PM de Montanha	13.000,00	6.153,85	3.846,15	23.000,00
2	PM de Pinheiros				-
3	PM de Boa Esperança	10.400,00	4.923,08	3.076,92	18.400,00
4	PM de São Mateus	70.200,00	33.230,77	20.769,23	124.200,00
5	PM de Nova Venécia				-
6	PM de Mucurici	10.400,00	4.923,08	3.076,92	18.400,00
7	PM de Ponto Belo	10.400,00	4.923,08	3.076,92	18.400,00
8	PM de Ecoporanga	18.200,00	8.615,38	5.384,62	32.200,00
9	PM de Pedro Canário	18.200,00	8.615,38	5.384,62	32.200,00
10	PM de Conceição da Barra				-
11	PM de Vila Pavão				-

12	PM de Jaguaré	18.200,00	8.615,38	5.384,62	32.200,00
TOTAIS		169.000,00	80.000,00	50.000,00	299.000,00

PROD NORTE		TOTAL GERAL POR ENTE
Ordem	Entes Consorciados	
1	PM de Montanha	123.140,51
2	PM de Pinheiros	128.752,08
3	PM de Boa Esperança	104.234,72
4	PM de São Mateus	245.761,80
5	PM de Nova Venécia	89.145,32
6	PM de Mucurici	89.928,93
7	PM de Ponto Belo	89.928,93
8	PM de Ecoporanga	160.952,08
9	PM de Pedro Canário	160.952,08
10	PM de Conceição da Barra	143.057,87
11	PM de Vila Pavão	40.520,60
12	PM de Jaguaré	105.137,08
TOTAIS		1.481.512,00